

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202303/1065

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Cantanhede

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Remuneração base devida na carreira/categoria de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Carreira e Categoria de técnico Superior

Funções gerais

- Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

- Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

- Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

- Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Funções específicas

- Estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e contabilística;

- Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica;

- Análises económico-financeiras;

- Conhecimento do normativo contabilístico SNC-AP;

- Tramitação contabilística da receita e da despesa nas suas diferentes fases da execução orçamental, com respetiva classificação a nível patrimonial;

- Acompanhamento da execução orçamental com reporte da informação económico-financeira que evidencie os níveis de execução;

- Tratamento da informação com apuramento de dados estatísticos e elaboração de documentos para transmissão de dados.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura numa das seguintes áreas: Contabilidade, Fiscalidade, Auditoria ou Gestão ou Economia

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Contabilidade	Contabilidade
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Gestão
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Auditoria e Fiscalidade
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Economia

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Cantanhede	2	Praça Marquês de Marialva	Cantanhede	3060133 CANTANHEDE	Coimbra	Cantanhede

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Os candidatos deverão ser titulares de um vínculo de emprego público constituído por tempo indeterminado e estarem integrados na carreira e categoria de Técnico Superior

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Plataforma de Recrutamento do Município em <https://cm-cantanhede.pt/mcrecrutamento>

Contacto: 231410100

Data Publicitação: 2023-03-30

Data Limite: 2023-04-14

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Município de Cantanhede Aviso n.º 13/2023 - PR Procedimento de recrutamento por mobilidade interna entre órgãos ou serviços, para ocupação de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, com candidatos/as detentores/as de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado.

1. De acordo com o disposto no artigo 97.º-A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, à frente designada por LTFP, aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 28/03/2023, encontra-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, um procedimento de recrutamento por mobilidade interna, entre órgãos ou serviços, pelo período de 18 meses, para ocupação de dois postos de trabalho de Técnico Superior, na carreira e categoria de Técnico Superior, nas seguintes áreas: Contabilidade, Auditoria, Fiscalidade, Gestão ou Economia., com candidato/a detentor/a de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. 2. Local de Trabalho: Área do Município de Cantanhede. 3. Posicionamento Remuneratório: A remuneração base será a correspondente à posição remuneratória detida pelo(a) candidato(a) na entidade de origem. 4. Caracterização do posto de trabalho: Funções gerais · Funções consultivas, de

estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. · Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. · Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. · Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Funções específicas · Estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e contabilística; · Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica; · Análises económico-financeiras; · Conhecimento do normativo contabilístico SNC-AP; · Tramitação contabilística da receita e da despesa nas suas diferentes fases da execução orçamental, com respetiva classificação a nível patrimonial; · Acompanhamento da execução orçamental com reporte da informação económico-financeira que evidencie os níveis de execução; · Tratamento da informação com apuramento de dados estatísticos e elaboração de documentos para transmissão de dados. 5. Requisitos de admissão: Ser detentor de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado em órgão ou serviço, e estar integrado na Carreira e Categoria de Técnico Superior. 6. Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - Portaria n.º 256/2005, de 16 de março: Licenciatura, a que corresponde o grau de complexidade 3, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, numa das seguintes áreas: Contabilidade, Fiscalidade ou Auditoria (CNAEF 344 – Contabilidade e Fiscalidade) ou Gestão (CNAEF 345 – Gestão e Administração) ou Economia (CNAEF – 314 Economia). 7. Método de seleção: Entrevista Profissional de Seleção. 8. Formalização das candidaturas: A candidatura deve ser formalizada através do preenchimento de formulário eletrónico submetido na plataforma de recrutamento do Município de Cantanhede em <https://cm-cantanhede.pt/mcrecrutamento>, nos dez dias úteis a contar da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP). 9. A submissão da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, da seguinte documentação em formato PDF: a) Curriculum Vitae atualizado, detalhado e assinado; b) Fotocópia do certificado de habilitações; c) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público, a identificação da carreira/categoria detida, indicação da posição remuneratória, nível remuneratório, remuneração base auferida e descrição das atividades/funções que atualmente executa. 10. Forma de Notificação: Para efeitos de notificação dos candidatos será utilizado o correio eletrónico sendo as notificações e convocatórias efetuadas para o endereço eletrónico constante do formulário de candidatura, nos termos do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro na sua redação atual. 11. O júri do procedimento é composto por: Presidente: Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro; 1.ª vogal efetiva: Dr.ª Maria Guiomar Jesus Pereira, Técnica Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; 2.ª vogal efetiva: Dr.ª Teresa Maria da Costa Faustino Machado da Silva, Técnica Superior; 1.ª vogal suplente: Dr.ª Maria Isabel Santos Cruz, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos; 2.ª vogal suplente: Dr. Carlos Manuel Alfaiate Miraldo, Técnico Superior. Paços do Município de Cantanhede, 28 de março de 2023 A Presidente da Câmara Municipal, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Observações
